



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

## INDICAÇÃO Nº 168/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à nova análise para possível supressão da árvore existente na Rua Roberto Lopes Leal, número 902, no Jardim Santa Maria.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à nova análise para possível supressão da árvore existente na Rua Roberto Lopes Leal, número 902, no Jardim Santa Maria.

Destacamos que este pedido já foi encaminhado anteriormente por meio da **INDICAÇÃO 2356/2022, além dos Ofícios 249 e 272/2024** e Protocolo 001788, de 02/02/2024.

De acordo com o Laudo Técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU (anexo), de 26 de março de 2024, a árvore aparentava estado fitossanitário satisfatório, contudo, foi indicado o monitoramento do exemplar. Foi apontada ainda a necessidade de uma nova vistoria que deveria ser realizada em aproximadamente seis meses.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/6





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

**Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 3/6**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

A/c Paulo da Silva – DPAV/SMAZU

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU

Foi realizada, no dia 21/03/2024, vistoria técnica na Av. Roberto Lopes Leal, nº 902, no bairro Santa Maria, com vistas a atender o "Atendimento nº 1788/2024". Neste, o interessado solicita a retirada de uma árvore. Alega que a árvore está oca, com a raiz exposta e pendendo sobre a residência.

O nível de avaliação de risco de árvores adotado em campo é o nível 2. Segundo norma técnica "ABNT NBR 16246 - 3:2019", consiste em uma análise visual externa do sistema radicular visível, colo, tronco e copa da árvore, não sendo caracterizado um trabalho em altura, de acordo com a legislação aplicável. Neste nível, faz-se o uso de ferramentas manuais, como trena, martelo, espátulas, prancheta e câmera fotográfica para uma possível localização de defeitos estruturais, a fim de compor dados para o Laudo Técnico de Avaliação de Risco dos Exemplares Arbóreos.

Pois bem, durante a vistoria, foi possível verificar a presença de um exemplar de Chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*), espécie exótica localizada em área pública, calçada. A calçada em frente ao imóvel possui 2,00 metros de largura total, sendo 83 centímetros livre para passagem de pedestre. Há danos leves na calçada, algumas trincas no piso. A guia está levemente deslocada. O exemplar arbóreo está sob rede de distribuição de energia pública. Há poda em "V" para mitigar conflito com a fiação e caixa de transformador no poste público. Do caule do indivíduo arbóreo ao poste a uma distância de 87 cm. Há raiz encostada ao poste.

Relativo a possíveis interferências na área particular, a porção do quintal frontal do imóvel é, em parte, solo permeável. Não foi observado raiz aflorada na superfície do terreno. O muro de fachada frontal apresenta uma trinca fina no sentido horizontal. Quase no alinhamento da árvore está o ramal de admissão de água e poste padrão. Os galhos quase conflitam com a fiação ramal, mas não chegam a toca-la, pois há poda dos ponteiros próximos.

O exemplar com altura estimada em 11,0 metros possui DAP de 41,1 centímetros. A arquitetura de copa está descaracterizada e desequilibrada, aproximadamente 80 % dos galhos que compõem a copa está sobre a área do imóvel adjacente. Os galhos sobre o imóvel são de origem epicórmica. Há galhos fundidos na copa em decorrência de podas irregulares.

O fuste é reto. Apresenta cicatrizes de podas antigas. Há formação de lenho de reação próximo a uma poda em galho tortuoso. Não foi encontrada a presença de insetos xilófagos ou formigas carpinteiras, bioindicadoras de cavidades ou galerias no interior do lenho.

No sistema radicular visível há danos, ausência de periderme e poda em pelo menos três raízes. São podas antigas e há emissão de novas raízes que já estão ancoradas no solo. Há indícios de danos por fogo nas raízes visíveis. O colo da árvore apresenta uma irregularidade, aparentando cicatriz por estrangulamento.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacareí-SP. 12305-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

**Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 4/6**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU

Por meio da utilização da ferramenta Google Street View (2011), foi possível verificar que de fato, o colo era sufocado, algumas placas do piso estavam sobre o sistema radicular visível e já estrangulavam o mesmo. Havia também brotação epicórmica próxima ao colo, este detalhe pode ser observado também em 2021. Brotações epicórmicas surgem comumente, próximas a galhos podados. Ao surgirem no colo, podem ser indicio de poda de raiz.

Entretanto, a sonoridade auferida no fuste, colo e raízes é firme. Mesmo a madeira que aparenta estar seca em raízes, não apresenta som de madeira podre, biodeteriorada. **A árvore aparenta estado fitossanitário satisfatório**, contudo, é indicado o monitoramento do exemplar. Uma nova vistoria deverá ser realizada daqui a aproximadamente 6 meses.

**Portanto, conforme o exposto e com base na lei municipal 6.481/2022, no momento da vistoria não foi encontrado motivo que justifique a supressão do exemplar de Chapéu-de-sol, espécie exótica em área pública. Por ora, é recomendada a poda dos galhos que se encontram sobre o telhado do imóvel adjacente. No entanto, é recomendado o monitoramento do exemplar. Uma nova vistoria deverá ser realizada daqui a aproximadamente 6 meses.**

Abaixo, imagens que ilustram o relatado (na data da vistoria):

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacareí-SP. 12305-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

**Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 5/6**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU



**Foto 1.** Vista frontal do exemplar de Chapé-de-sol. A copa está descaracterizada.



**Foto 2.** A maior parte dos galhos que compõem a copa está sobre o imóvel adjacente.



**Foto 3.** Galhos epicórmicos compõem a copa.



**Foto 4.** Galhos bem próximos a poste público que contém caixa de transformador.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacareí-SP. 12305-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

**Indicação nº 168/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 6/6**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Laudo técnico nº 090/2024 – DPAV/SMAZU



**Foto 5.** Danos leves no piso da calçada.



**Foto 6.** Ausência da periderme em raiz, aparência de madeira seca.



**Foto 7.** Raiz encostada ao poste público.



**Foto 8.** Ocorrência de podas no sistema radicular visível. Há emissão de novas raízes com ancoragem no solo.

Jacareí, 26 de março de 2024.

**Solange Fátima Gonçalves**  
Bióloga  
CRBIO: 072160/01-D

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 530, Jd. Primavera, Jacareí-SP. 12305-000